ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria de Educação
Necessidade da Administração: **"EXPOSIÇÃO ITINERANTE – MINI FAZENDINHA", A SER REALIZADA NOS DIAS 16, 17 E 18 DE ABRIL DE 2026, NO EVENTO LITERÁRIO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Atualmente, observa-se a necessidade de proporcionar aos estudantes da rede municipal de Rodeio-SC e à comunidade em geral experiências educativas diferenciadas, que promovam a ampliação de conhecimentos sobre a vida rural, o respeito aos animais e a conscientização ambiental. No contexto urbano ou semi urbano do município, grande parte das crianças e jovens não possui contato direto com práticas do campo ou com animais de pequeno porte, o que limita a compreensão sobre a importância do meio rural, do bem-estar animal e das práticas sustentáveis que permeiam o cotidiano fora dos grandes centros urbanos.

Além disso, eventos educativos e culturais têm papel relevante na formação cidadã, facilitando a integração entre teoria e prática e elevando o interesse do público pela temática proposta. No entanto, a ausência de recursos próprios e de estrutura adequada por parte do município inviabiliza a realização, de forma autônoma, de atividades que envolvam manejo de animais, transporte, alimentação e cuidados sanitários necessários para garantir a segurança e a qualidade dessas vivências. A impossibilidade de disponibilizar, internamente, um espaço ou equipe especializada para o manejo de animais durante eventos educativos configura um obstáculo à plena realização de ações interativas no âmbito da educação municipal.

A falta de alternativas que aproximem a comunidade do universo rural e da educação ambiental representa uma lacuna a ser suprida para alcançar os objetivos de formação integral dos estudantes e de fortalecimento da relação cultura-campo. Tal contexto reforça a relevância de buscar soluções que viabilizem o acesso seguro, organizado e pedagógico a vivências relacionadas à vida no campo, ao trato ético com os animais e à preservação ambiental.

O atendimento dessa demanda deve considerar, ainda, aspectos legais e de responsabilidade social, especialmente quanto à garantia de bem-estar animal, cumprimento das normas sanitárias e segurança dos participantes. Por isso, torna-se imprescindível buscar alternativas capazes de suprir a limitação de recursos próprios do município, garantindo a realização de atividades educativas inovadoras, inclusivas e que promovam efetivamente o desenvolvimento cultural e ambiental da comunidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2026 11:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p81b5262d99106

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação, que visa a exposição de mini animais, não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). A ausência de previsão decorre do fato de que esta entidade não elaborou e publicou o referido instrumento de planejamento para o exercício corrente. Desta forma, a falta de alinhamento com o PCA não se deve a uma omissão específica deste objeto, mas sim à inexistência do próprio plano, tornando impossível a sua inclusão prévia.

Não obstante, a demanda se justifica como uma contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dado seu baixo valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade constatada e visando atender o interesse público, a solução mais adequada é a contratação de prestação de serviços de exposição itinerante de mini animais (“Mini Fazendinha”) durante o Evento Literário do Município de Rodeio, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2026, na Vila Italiana. Tal contratação tem natureza pontual, vinculada à realização de evento educativo e cultural sem característica de continuidade. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado (R$ 5.000,00)

Para o atendimento dos objetivos propostos, a contratada deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

a) Disponibilizar para exposição pública, em boas condições sanitárias e manejo, animais de pequeno porte, equinos, suínos e caprinos, aptos para contato com o público, livres de zoonoses e acompanhados de documentação obrigatória;
b) Proceder ao transporte seguro dos animais para o evento e à sua retirada imediata ao término das atividades, com uso de veículos adequados e em consonância às normas de bem-estar animal;
c) Garantir estrutura adequada à manutenção dos animais, compreendendo cercamento seguro, áreas de sombra, armazenamento de água e alimentação, bem como condições higiênicas compatíveis com normas sanitárias e ambientais;
d) Manter a exposição em funcionamento, sem interrupções, no período integral do evento, disponibilizando profissionais para supervisão do manejo e acompanhamento das interações entre animais e participantes, zelando por práticas que evitem estresse, riscos à integridade dos animais e do público, bem como promovam o respeito ao bem-estar animal;
e) Adotar práticas de sustentabilidade, quando aplicável, tais como a correta destinação de resíduos gerados durante a atividade e a redução de impactos ambientais;
f) Responsabilizar-se integralmente pelos custos com transporte, manutenção, alimentação dos animais, mão de obra e demais despesas operacionais necessárias;

g) Cumprir integralmente as exigências legais de responsabilidade técnica, mediante apresentação, quando solicitado, dos registros e documentos pertinentes.

Os detalhes finais dos requisitos serão especificados no Termo de Referência, resguardando os padrões mínimos de qualidade, desempenho, funcionalidade, prazos, práticas sustentáveis e locais de execução necessários ao cumprimento dos objetivos do evento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Com base no levantamento de mercado realizado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação no contexto do Evento Literário promovido pelo Município de Rodeio-SC, foram identificadas diferentes alternativas para proporcionar experiências educativas diferenciadas à comunidade escolar. A pesquisa evidenciou que existe empresa especializada na prestação de serviços de exposição itinerante de animais em modelo de “Mini Fazendinha”, que oferecem estrutura completa para a exposição de animais de pequeno porte de maneira educativa e segura, atendendo plenamente ao objetivo de promover a vivência prática com elementos do meio rural.

Embora se tenha considerado a realização de atividades recreativas e educativas sem a presença de animais, verificou-se que tais alternativas não suprem a necessidade central do evento, que é proporcionar contato direto com animais e práticas rurais, alinhando-se à proposta pedagógica e cultural do evento. A possibilidade de execução direta pelo município também foi descartada, pois o município carece de estrutura própria, equipe especializada e dos recursos logísticos necessários para confecção, manejo, transporte e manutenção dos animais durante o evento.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em “Mini Fazendinha” mostra-se a solução tecnicamente mais adequada e economicamente viável, considerando o custo-benefício apresentado e a capacidade de atender às normas de bem-estar animal e de segurança dos participantes. Além de suprir a limitação de recursos próprios do município, a contratação permite a oferta de uma experiência educativa inovadora e alinhada às necessidades formativas dos estudantes da rede municipal, promovendo o desenvolvimento cultural e ambiental da comunidade conforme desejado pela Secretaria Municipal de Educação.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	1	SERVIÇO	EXPOSIÇÃO ITINERANTE DE MINI ANIMAIS “MINI FAZENDINHA”, A SER REALIZADA DURANTE O EVENTO LITERÁRIO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO, NOS DIAS 16, 17 E 18 DE ABRIL DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DA VILA ITALIANA, EM PERÍODO INTEGRAL, CONSISTINDO NA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE,	R$5.000,00	R$5.000,00

			INCLUINDO ESPÉCIES COMO EQUINOS, SUÍNOS E CAPRINOS, COM FINALIDADE EDUCATIVA, INCLUINDO TRANSPORTE DOS ANIMAIS E MANEJO DURANTE O EVENTO.		
TOTAL GERAL				**R$ 5.000,00**	

O custo total estimado da contratação é de **R$5.000** (cinco mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, via dispensa de licitação no valor de R$ 5.000,00, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, incluindo serviço especializado para organizar e operar uma exposição itinerante de mini animais durante o Evento Literário de Rodeio, suprindo a carência de vivências práticas e educativas ligadas à vida rural para estudantes e comunidade. Esta solução contempla não apenas a provisão dos animais, mas a oferta de experiência educativa segura, acessível e alinhada a práticas de bem-estar e sustentabilidade, considerando o déficit municipal de estrutura própria para atividades dessa natureza.

O fornecedor contratado será responsável pela mobilização e execução de todas as etapas da exposição, integrando logística de transporte seguro dos animais, montagem e manutenção da estrutura e coordenação de atividades interativas orientadas por equipe capacitada, garantindo abordagem pedagógica e respeito ao animal. A operação abrangerá orientação dos participantes, manejo constante dos animais, higienização dos ambientes, práticas de biossegurança e suporte técnico em tempo integral, prevenindo riscos sanitários e incidentes.

O modelo da solução valoriza o enfoque pedagógico e inclusivo, proporcionando acesso generalizado aos membros da escola e moradores, e promovendo o contato responsável com espécies típicas do campo, ressaltando aspectos como preservação ambiental, respeito às diferenças e valorização do meio rural. Toda a condução da atividade será pautada por conformidade legal, respeito à legislação de proteção animal. Tecnicamente, a solução é justificada pela ausência de meios próprios municipais e pela eficiência de mobilizar equipe e estrutura expert apenas para a ocasião, ampliando a qualidade da experiência entregue à comunidade e garantindo conformidade institucional, educacional e social.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto da presente contratação, não se mostra viável o seu parcelamento, uma vez que se trata da prestação integrada de um serviço de exposição itinerante de mini animais, com fornecimento de todas as etapas inerentes e interdependentes à adequada execução da atividade. A contratação em questão configura-se como um serviço único e indivisível, cujo fracionamento comprometeria a coesão, o controle e a responsabilidade técnica imprescindíveis para garantir a segurança, o bem-estar dos animais e a qualidade da experiência ofertada ao público participante, além de inviabilizar a atribuição única de obrigações à contratada.

Ademais, o caráter indivisível do objeto demanda a gestão centralizada e contínua de todos os processos durante os dias de realização do evento, não sendo tecnicamente possível a separação das atividades. Esta abordagem está em conformidade com o art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo parcelamento comprometeria o resultado pretendido. Diante disso, a solução mais eficiente e adequada ao interesse público é a formalização de um único contrato, nos termos propostos, razão pela qual não cabe o parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação a ser realizada por dispensa de licitação em razão do baixo valor (R$5.000,00), conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representa uma medida de gestão estratégica e eficiente. Tendo em vista a ausência de estrutura própria e equipe especializada para a realização de atividades, a terceirização dos serviços possibilita que o município concentre seus esforços e recursos em sua função principal, que é a promoção da educação e da cultura, delegando às empresas contratadas as tarefas específicas relacionadas ao bem-estar animal e à operacionalização da exposição. Dessa forma, evita-se investimentos elevados e pontuais em infraestrutura, treinamentos ou contratações específicas que seriam necessárias se o município optasse pela realização direta da atividade.

Além disso, a contratação em questão possibilita um melhor aproveitamento dos recursos humanos do município, que poderão atuar de maneira mais estratégica no planejamento pedagógico e na organização dos fluxos e atividades do evento, sem sobrecarga ou deslocamento de suas funções originais. Ao transferir à empresa contratada a responsabilidade integral pelo fornecimento, manejo, transporte, alimentação dos animais e cuidados sanitários, a Prefeitura garante a realização da atividade com qualidade e segurança, respeitando os padrões técnicos, regulamentares e de biossegurança exigidos, sem incorrer em custos adicionais com manutenção ou treinamento e sem desviar servidores de seus postos para tarefas operacionais fora de sua expertise.

Para maior clareza, os resultados pretendidos podem ser listados da seguinte forma:

- Redução de despesas e esforços com infraestrutura permanente e manutenção de equipe própria para manejo animal, promovendo a economicidade dos recursos municipais;
- Aproveitamento eficiente dos recursos existentes, com alocação dos servidores públicos nas atividades centrais do evento e no acompanhamento pedagógico dos alunos;
- Garantia de realização de experiências educativas inovadoras, seguras e de alta qualidade, por meio do atendimento integral das especificações técnicas exigidas no processo de contratação;
- Extensão do acesso à educação ambiental, cultura e respeito aos animais para um público amplo, contemplando estudantes e membros da comunidade, de maneira inclusiva e organizada;
- Cumprimento das normas sanitárias e de bem-estar animal, resguardando a responsabilidade social do município e promovendo a segurança dos participantes do evento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No âmbito da contratação pretendida, não se faz necessária a adoção de providências prévias por parte da Prefeitura de Rodeio-SC antes da celebração do contrato para a prestação dos serviços de exposição itinerante de mini animais. Todas as exigências relacionadas à operacionalização, transporte, manejo, alimentação, acompanhamento e bem-estar dos animais, bem como demais aspectos logísticos e de funcionamento da atividade, são integralmente de responsabilidade da empresa contratada, conforme detalhado nas especificações técnicas.

Dessa forma, o Município limita-se à contratação do serviço, sendo que toda a preparação, execução e demais obrigações relacionadas à exposição dos animais serão integralmente conduzidas pela contratada, sem necessidade de ações preparatórias ou providências adicionais por parte do órgão contratante antes da formalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades específicas e das externalidades envolvidas na contratação dos serviços para o Evento Literário promovido pelo Município de Rodeio, conclui-se que não existem contratações previamente realizadas ou em andamento no âmbito da Prefeitura de Rodeio-SC que sejam correlatadas ou interdependentes a esta demanda. O objeto desta contratação é singular, pois envolve a disponibilização, manejo, transporte, alimentação e bem-estar de animais de pequeno porte para fins educativos e culturais, diretamente atrelados à realização pontual do evento, sem sobreposição com outros contratos de serviços ou atividades rotineiras da administração municipal. Além disso, toda a responsabilidade pela execução do serviço, incluindo os aspectos técnicos e operacionais específicos, recairá integralmente sobre a empresa contratada, não dependendo de suporte ou insumos de outras contratações municipais, o que afasta a possibilidade de impactos diretos ou indiretos sobre outras ações, contratos ou projetos em vigência. Portanto, a presente contratação é autônoma, sendo justificada a inexistência de vínculo ou dependência com quaisquer outros contratos anteriormente firmados pela Prefeitura, assegurando a plena execução da atividade sem prejuízo a outros serviços municipais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da exposição itinerante de mini animais pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados ao manejo, transporte e permanência dos animais no local do evento. Entre os principais riscos ambientais estão a geração de resíduos orgânicos (dejetos, restos de alimento) e consumo de água para higienização e dessedentação dos animais. Há ainda risco de contaminação do solo e das águas superficiais, caso não haja manejo adequado dos resíduos e efluentes gerados durante o evento.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a implementação de rotinas rigorosas de limpeza, coleta e disposição correta de resíduos orgânicos, preferencialmente com encaminhamento para compostagem, além de assegurar pontos de coleta seletiva para

outros materiais eventualmente utilizados durante o evento. O abastecimento hídrico e a higienização dos espaços devem ser realizados de maneira racional, minimizando o desperdício. O transporte dos animais deve ser feito seguindo normas sanitárias e ambientais, prevenindo escapes ou estresse excessivo. Toda a estrutura de apoio deverá ser dimensionada para baixo consumo de energia elétrica e de outros recursos naturais, e eventuais resíduos sólidos não orgânicos deverão ser destinados à reciclagem, seguindo logística reversa quando aplicável. Ressalta-se que todas as obrigações e especificações técnicas de caráter ambiental, inclusive as medidas aqui citadas, estão pormenorizadas no Termo de Referência a ser elaborado para a contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação no valor estimado de R$5.000,00, é a solução adequada, vantajosa e suficiente para o atendimento da necessidade apresentada. As especificações técnicas estabelecidas garantem a segurança, o bem-estar dos animais e a qualidade da atividade durante todo o evento, demonstrando a viabilidade e a relevância da contratação pretendida, além de alinhar-se aos requisitos de economicidade e celeridade, enquadrando-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação.

Rodeio, 12 de março de 2026.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926

Assinado de forma digital por MARAISA SCHMITZ DA SILVA:04105926926
Dados: 2026.03.16 10:54:38 -03'00'

MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Secretária de Educação

Assinado digitalmente por:
MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Matrícula206563
16/03/2026 11:16:55
Assinatura digital avançada.